



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 091/91

Homologa Projeto de Curso  
de Mestrado que indica.

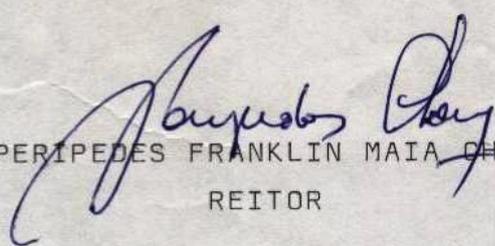
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o "Projeto do Curso de Mestrado em Administração com Ênfase à Pequena e Média Empresa", proposto pelo Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais / Aplicados- CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no dia 17 de junho de 1991, conforme Resolução nº 456/91.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de setembro de 1991.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR